



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA.

A mesa da Câmara de Vereadores de Quitandinha, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quitandinha, em conformidade com o Artigo 33º do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos seguintes termos:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO - PP

Relator – AMILTON GODK FILHO - PSC

Membro – AMIR RIBEIRO LEMOS - PEN

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente – AMIR RIBEIRO LEMOS - PEN

Relatora – MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS - PP

Membro – AMILTON GODK FILHO - PSC

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – MARCELO RICARDO LECHINOSKI - PR

Relator – JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS - PSB

Membro – MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS - PP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente – MARCOS ELIO DE DEUS LEAL - PMDB

Relator – ANTONIO LOIR ESCONISCKI - PTB

Membro – MARCELO RICARDO LECHINOSKI - PR

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente – JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO – PP

Relator – MARCOS ELIO DE DEUS LEAL - PMDB

Membro – ANTONIO LOIR ESCONISCKI - PTB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quitandinha - PR, 03 de janeiro de 2017


CARLOS EDMILSON DE MOURA